



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2019

PROJETO DE LEI N° 071/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

TÍTULOS DOS ANEXOS

- I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei nº 4.320/1964;
- II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
- II – anexos orçamentários nº 1 receitas e despesas
- II – anexos orçamentários nº 2 Receitas por Categorias
- II – anexos orçamentários nº 2 Despesas por Categorias
- II – anexos orçamentários nº 2 Despesas por Natureza
- II – anexos orçamentários nº 6 - Programas de Trabalho
- II – anexos orçamentários nº 7 - Programas de Trabalho de Governo
- II – anexos orçamentários nº 8 - Programas por Vínculos;
- II – anexos orçamentários nº 9 – Demonstrativo da despesa por funções;
- III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964);
- IV- quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964);
- V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964);
- VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000)
- VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000);
- VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2019 com os respectivos créditos orçamentários;
- XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000), contendo:
- XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);
- XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
- XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;
- XV – relação de precatórios a serem pagos;
- XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;